**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2026**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS, NÍVEL III, COMPREENDENDO PRÉ-AUDITORIA DOCUMENTAL, AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIAS DE SUPERVISÃO DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO, e **ADJUDICAR** para a contratada: ICQ-ATZERT LTDA, CNPJ 01.659.386/0001-00, com valor total de R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 04 de novembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.11.04 09:10:55 -04'00'

**VALMIR GUEDES PEREIRA**
Diretor Executivo